



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

LEI N° 0965, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

DEFINE A EXTENSÃO DAS RUAS ANITA AURORA
CAVALCANTE E RUA HELENA KENPIM NO
LOTEAMENTO SOMBRA DA TARDE

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE ASÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1° A Rua Anita Aurora Cavalcante no Loteamento Sombra da Tarde, inicia-se na Rodovia ES 080, terminando no final do loteamento Francisco Sales e rua “L” do Loteamento Francisco Sales, conforme croqui em anexo.

Art. 2° A Rua Helena Kempim no Loteamento Sombra da Tarde, inicia-se na bifurcação com a rua Anita Aurora Cavalcante, terminando no loteamento Francisco Sales, conforme croqui em anexo.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 24 de agosto de 2020.


JUVENAL CALIXTO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG. EM LIVRO PRÓPRIO
NA DATA SUPRA


ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO

RUA " L "

RUA ANITA AURORA CAVALCANTE

RUA HELENA KEMPIM

RUA HELENA KEMPIM

RUA ANITA AURORA CAVALCANTE

RUA PINHEIRO

